

LIBERDADE DE EXPRESSÃO, DESINFORMAÇÃO E AMBIENTE DIGITAL: IMPLICAÇÕES PARA A DEMOCRÁCIA NO BRASIL

Suzana Vieira de Azevedo¹; Alice Lacerda Faria de Castro²; Giovanna Cardoso Monteiro de Barros Almeida ³; Taís de Cássia Badaró Alves⁴,
Hideliza Lacerda Tinoco Boechat Cabral⁵

1Discente do Curso de Direito da Universidade Iguazu - Campus V, Itaperuna, RJ;
2Discente do Curso de Direito da Universidade Iguazu - Campus V, Itaperuna, RJ;
3Discente do Curso de Direito da Universidade Iguazu - Campus V, Itaperuna, RJ;
4Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – Campus V, Itaperuna, RJ;
5 Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – Campus V, Itaperuna, RJ.

E-mail do autor principal: 250016304@aluno.uniq.edu.br

Introdução e/ou Fundamento: A liberdade de expressão constitui um dos pilares fundamentais do regime democrático. Entretanto, no ambiente digital contemporâneo, a ampla circulação de informações nas redes sociais tem acentuado a disseminação de desinformação, o que tensiona a relação entre liberdade de expressão, direito à informação e preservação da esfera pública democrática. **Objetivo:** Este projeto busca analisar os impactos da desinformação no exercício consciente da cidadania, investigando de que forma a circulação de informações falsas influencia a participação política e a confiança nas instituições democráticas. **Material e Métodos:** A pesquisa em curso, vinculada à Iniciação Científica da UNIG, caracteriza-se como descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa e quantitativa, fundamentada na análise bibliográfica e documental. São analisados livros, artigos científicos, teses e relatórios institucionais, bem como documentos jurídicos relevantes. A exemplo: Constituição Federal de 1988, Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), Projeto de Lei da Liberdade, Responsabilidade e Transparência (PL das Fake News), decisões do STF, relatórios do TSE, UNESCO e FGV, e bases de dados especializadas sobre desinformação e processos eleitorais. **Resultados:** Os resultados preliminares indicam que a circulação massiva de informações em plataformas digitais cria um ambiente propício à disseminação de conteúdos falsos ou manipulados. A pesquisa Truth Quest apontou que o Brasil apresentou o menor índice de acerto na identificação de conteúdos falsos (54%) entre 21 países analisados, e que mais de 85% dos brasileiros obtêm notícias através das redes sociais. Esse cenário tende a comprometer o debate público, reduzir a confiança nas instituições democráticas e influenciar negativamente a participação política dos cidadãos. Observa-se ainda que grupos com menor nível de letramento digital apresentam maior vulnerabilidade à desinformação. **Conclusões:** Conclui-se que a desinformação representa um desafio significativo para a democracia contemporânea, exigindo respostas que envolvam instrumentos jurídicos, políticas públicas, educação midiática e responsabilidade das plataformas digitais. A promoção do consumo crítico da informação mostra-se essencial para preservar a liberdade de expressão de forma responsável e fortalecer a participação política informada.

Palavras-chave: Liberdade de expressão; Desinformação; Democracia; Participação política.